



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.337/2012

## "DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Servidor Público Municipal **SR. WILLIAN ZANNI**, ocorrido no dia 1º de julho em curso;

**CONSIDERANDO**, que o **Sr. Willian Zanni** prestou relevantes serviços no desenvolvimento do Município de São Mateus;

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que o Servidor e Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos, **Sr. Willian Zanni**, foi grande exemplo de paternidade e cidadania durante sua existência.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem póstuma ao Servidor Público Municipal **Sr. WILLIAN ZANNI**, devendo a bandeira do Município de São Mateus ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições públicas do Município.

**Art. 2º.** Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos órgãos da Administração Direta e Autarquias do Poder Executivo Municipal, no Expediente do dia 02 de julho de 2012.

**Parágrafo Único.** A paralisação dos serviços da Prefeitura Municipal de São Mateus, não se estende aos órgãos que executam serviços que não admitem paralisação.

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO


...continuação do Decreto Municipal nº. 6.337/2012.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011